



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento iniciado em 08/10/24, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda para proporcionará maior mobilidade e agilidade no deslocamento das equipes responsáveis pela execução dos programas assistenciais, visto que muitas comunidades, ficam afastadas do centro urbano, tendo os técnicos e assistentes sociais que realizarem visitas domiciliares, participar de eventos comunitários e conduzir atendimentos itinerantes para fortalecer as ações de promoção social, junto as atividades da Secretaria da Cidadania e Promoção Social prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

1.2. Unidade Requisitante: Secretaria da Cidadania e Promoção Social - SECIPS

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 080/2023 de 28 de março de 2023

### 3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1. São componentes da comissão equipe de planejamento os servidores:

EDILSON ARAÚJO PASSOS - Presidente da Comissão de Planejamento

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DOURADO - Membro da Comissão de Planejamento

GUSTAVO BRANDÃO DE SOUSA – Membro da Comissão de Planejamento

### 4 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I)

4.1. A aquisição de automóveis com as características descritas se faz necessária para atender às demandas dos programas de cidadania e promoção social do município de Viçosa do Ceará. Com capacidade para 05 lugares e equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, o veículo proporcionará maior mobilidade e agilidade no deslocamento das equipes responsáveis pela execução dos programas, garantindo assim um atendimento mais eficiente e de qualidade à população beneficiada.

4.2. Além disso, a garantia de fábrica de no mínimo 12 meses assegura a durabilidade e a segurança do veículo, evitando possíveis custos adicionais com manutenção. A documentação regularizada e em nome do ente federado, juntamente com a identidade visual adesivada com a logomarca do órgão e município, reforça a transparência e a credibilidade da gestão pública, demonstrando o compromisso com a legalidade e a prestação de contas à comunidade. Assim, a aquisição deste automóvel se justifica como um investimento necessário para o bom funcionamento e a eficácia dos programas sociais desenvolvidos no município.

4.3. Os Programas de Cidadania e Promoção Social atuam diretamente em comunidades, muitas vezes afastadas do centro urbano. A aquisição de automóveis permitirá que as equipes se desloquem com agilidade e eficiência, facilitando o acesso a áreas rurais e periferias.

Veículos próprios garantem que os técnicos e assistentes sociais possam realizar visitas domiciliares, participar de eventos comunitários e conduzir atendimentos itinerantes, oferecendo um serviço mais ágil e de qualidade.

4.4. A aquisição de automóveis para os Programas de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará é essencial para melhorar a eficiência dos serviços oferecidos à população, facilitar o atendimento às áreas mais remotas e fortalecer as ações de promoção social. Os veículos permitirão uma mobilidade mais ágil, redução de custos operacionais, e maior capacidade de resposta às demandas das comunidades. Além disso, a escolha de automóveis com características técnicas adequadas garante



conforto, segurança e economia no longo prazo, alinhado às exigências legais e à responsabilidade social do município.

4.5. A Aquisição de veículos para atender aos programas assistenciais da Secretaria da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará atende a várias necessidades fundamentais para o bom funcionamento das ações sociais no município.

## 5 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** A presente contratação se encontra previsto no planejamento plurianual da Secretaria da Cidadania e Promoção Social para o atendimento das políticas públicas, culturais e sociais, sendo assim inserida no PPA e conseqüentemente no PCA deste órgão, pois trata-se de contratação que faz parte do mapa de contratação em exercícios anteriores do município de Viçosa do Ceará.

## 6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

6.1. Os veículos estão especificados no DFD (apenso) conforme as necessidades da Secretaria da Cidadania e Promoção Social do Município - SECIPS.

6.2. NATUREZA. Considerando o descrito supra, verifica-se que tratam-se de veículos comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Secretaria pretende adquirir.

6.3. Vistoria obrigatória: sim.

6.4. Necessidade de garantia de execução: sim.

6.5. **ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.** Esta contratação derivará de Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.05.001/2024-01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.05.001/2024-SPS. (Documentos em Anexo). Contratação para fornecimento de uma única vez;

## 6.6. A contratação é para AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS

6.7. REGIME DE EXECUÇÃO. Compra com aquisição de bens para fornecimento de uma única vez.

6.8. EXECUÇÃO. Prazo para recebimento, bem como critérios de pagamento estarão detalhados no Termo de Referência do Órgão gerenciador da ATA.

6.9. As autorizações de fornecimento dos veículos contendo as notas de empenho serão enviadas por e-mail para vencedor do certame.

6.10. O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante transferência bancária;

6.11. Procedimentos e rotinas de execução estão detalhados no Termo de Referência.

## 7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** As quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1. Para esta aquisição a quantidade solicitada atende a necessidade de substituição veículos inservíveis leiloados em 2023, portanto, para recompor a frota municipal.

7.2. Esse processo envolveu a análise detalhada do orçamento disponível, a identificação das necessidades operacionais e a compatibilidade entre essas demandas e o valor financeiro alocado, a secretaria deve ter analisado o quanto estava disponível em seu orçamento, seja de verbas municipais, estaduais ou federais, ou de recursos de programas específicos. Essa análise foi fundamental para determinar quantos veículos poderiam ser adquiridos sem comprometer outros projetos e ações sociais.

7.3. A decisão por três veículos deve ter sido tomada com base na demanda real dos programas assistenciais. Isso inclui, a quantidade de equipes multidisciplinares que precisam se deslocar, o número de atendimentos domiciliares ou comunitários realizados por mês, a extensão geográfica do município e a frequência de deslocamento necessário para cobrir todas as regiões, especialmente as áreas rurais e



mais distantes. A quantidade de três veículos pode ter sido definida como um ponto de equilíbrio entre a necessidade urgente da secretaria e o montante disponível, assim, a secretaria priorizou a compra de três veículos que atendam à demanda operacional sem ultrapassar o orçamento ou comprometer outras áreas importantes.

## 8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

8.1 Foram realizados levantamentos de mercado, para prospecção e análise de alternativas possíveis de soluções, principalmente observando-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, chegando a solução listada a seguir.

## 9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21), está anexo a este processo

9.1. A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município a partir dos parâmetros e métodos descritos no Decreto Municipal nº 080/2023, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

## 10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

10.1. A secretaria do município de Viçosa do Ceará/CE necessita adquirir veículos, o objeto referido é imprescindível para suprir o fornecimento para as ações da secretaria e atender de forma satisfatória às constantes demandas dos setores na obtenção do desenvolvimento das atividades da secretaria que são de suma importância para a manutenção dos serviços prestados pelas unidades públicas no município, assim, por se tratar de bem de uso comum, a aquisição de veículos, por si só, já é quase a solução completa, dependendo apenas de espaço apropriado para armazenamento (garagem municipal) e funcionários efetivos ou contratados para conduzi-los. A secretaria possui espaço próprio e funcionários capacitados para a condução e utilização do objeto desta contratação. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição desses equipamentos.

10.1.1. Para que a secretaria do município de Viçosa do Ceará adquira veículos, fundamentado na Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), para o transporte de servidores públicos no desempenho de suas atividades é essencial para garantir a eficiência, segurança e agilidade dos serviços prestados pelos órgãos governamentais. Existem diversas soluções que podem ser adotadas para atender a essa demanda, variando conforme a estrutura e necessidades do órgão público. Abaixo estão algumas soluções viáveis:

### 10.1.1.1. Frota Própria de Veículos

- **Aquisição de Veículos Próprios:** O órgão público pode optar pela compra de veículos próprios para o transporte de servidores. Esses veículos são utilizados exclusivamente para atividades administrativas, visitas técnicas, ações de fiscalização ou quaisquer outras tarefas que exijam deslocamento.

- **Vantagens:** Disponibilidade imediata, controle sobre a utilização e manutenção dos veículos, e menor dependência de serviços terceirizados.

- **Desvantagens:** Elevado custo inicial de aquisição e manutenção contínua (combustível, seguro, revisões, etc.).

- **Gestão da Frota:** Para otimizar o uso da frota, é recomendável implementar um sistema de **gestão de frota** que controle o agendamento de veículos, a manutenção preventiva, os custos de combustível e as condições de uso. Isso evita desperdícios e garante que os veículos estejam sempre em bom estado de funcionamento.



#### 10.1.1.2. Locação de Veículos

- **Terceirização do Transporte:** Uma alternativa à frota própria é a **locação de veículos** por meio de contratos com empresas especializadas. A locação de veículos permite flexibilidade no uso e reduz os custos fixos de manutenção e reposição.
  - **Vantagens:** Custo de manutenção e seguro é responsabilidade da empresa locadora; flexibilidade para aumentar ou diminuir a frota conforme a demanda; veículos disponíveis em boas condições de uso.
  - **Desvantagens:** Dependência de fornecedores externos e necessidade de renovação constante de contratos para garantir continuidade.
- **Modelos de Contratação:** O órgão pode optar por diferentes modelos de locação, como contratos de curto prazo para necessidades específicas ou contratos de longo prazo para o uso contínuo de veículos. Além disso, pode incluir cláusulas de manutenção e substituição imediata de veículos em caso de defeito.

#### 10.1.1.3. Utilização de Serviços de Transporte Coletivo

- **Contratação de Empresas de Transporte Coletivo:** Outra solução é a contratação de **empresas de transporte coletivo** (ônibus, vans) para atender servidores que se deslocam em grupos grandes para atividades externas, como eventos, treinamentos, ou ações de campo.
  - **Vantagens:** Redução do custo individual de transporte, organização de deslocamentos em grupo, e possibilidade de uso contínuo para grandes grupos de servidores.
  - **Desvantagens:** Flexibilidade limitada, pois a oferta de transporte coletivo depende de horários e rotas previamente estabelecidas.
- **Parcerias com Empresas de Transporte Público:** O órgão público pode firmar parcerias com empresas de transporte público para que os servidores utilizem linhas regulares de **ônibus** ou metrô, através de **subsídios de transporte** ou **cartões de vale-transporte**.

#### 10.1.1.4. Reembolso de Despesas de Transporte

- **Ajuda de Custo ou Reembolso de Quilometragem:** Em algumas situações, pode ser mais econômico fornecer um **reembolso de despesas de transporte** para servidores que utilizam seus veículos particulares no desempenho de suas atividades. Esse reembolso pode ser feito por quilometragem percorrida ou por meio de ajuda de custo fixa.
  - **Vantagens:** Menor investimento direto em veículos, sem necessidade de gestão de frota.
  - **Desvantagens:** Desgaste dos veículos pessoais dos servidores e possibilidade de variação nos custos de reembolso, dependendo da distância percorrida.
- **Política de Reembolso:** A instituição pode definir uma política clara para o uso de veículos particulares em serviço, incluindo limites de quilometragem, valores por quilômetro e requisitos de comprovação (notas fiscais de combustível, por exemplo).

#### 10.1.1.5. Transporte por Aplicativos ou Táxis Convencionais

- **Contratação de Serviços de Transporte via Aplicativos:** O uso de aplicativos de transporte, como Uber, 99, entre outros, pode ser uma solução moderna e flexível para o transporte de servidores públicos em deslocamentos esporádicos. A contratação de empresas que operam esses serviços pode ser feita por meio de licitação.
  - **Vantagens:** Flexibilidade de uso, pagamento conforme demanda, e custo menor em comparação com a aquisição de frota própria.
  - **Desvantagens:** Dependência de fornecedores externos e variação nas tarifas dependendo da demanda e horário.
- **Táxis Convencionais:** Da mesma forma, a **contratação de serviços de táxi** para o transporte de servidores também é uma opção, especialmente para cidades onde aplicativos de transporte não são amplamente disponíveis.

#### 10.1.1.6. Programas de Carona Compartilhada

- **Carona Compartilhada entre Servidores:** Um programa de **carona compartilhada** pode ser implementado para que servidores que moram em áreas próximas ou que possuem trajetos similares



compartilhem o transporte. O órgão pode incentivar esse tipo de transporte como uma solução de sustentabilidade e economia.

- **Vantagens:** Redução de custos com combustível, diminuição do tráfego urbano e menor impacto ambiental.
- **Desvantagens:** Necessidade de coordenação entre os servidores e flexibilidade limitada para horários e trajetos diferentes.

#### 10.1.1.7. Aquisição de Veículos Sustentáveis

• **Veículos Elétricos ou Híbridos:** Para reduzir os impactos ambientais e contribuir com as metas de sustentabilidade, o órgão público pode considerar a **aquisição de veículos elétricos ou híbridos**. Esses veículos, além de serem mais ecológicos, têm menor custo de operação a longo prazo devido ao menor consumo de combustível e à redução das emissões de carbono.

- **Vantagens:** Contribuição para a sustentabilidade, economia em combustível e manutenção a longo prazo.
- **Desvantagens:** Custo inicial mais alto e necessidade de infraestrutura para recarga de veículos elétricos.

#### 10.1.1.8. Uso de Bicicletas ou Meios Alternativos

• **Uso de Bicicletas ou Ciclovias:** Em regiões com infraestrutura adequada, o uso de **bicicletas** para o transporte de servidores pode ser incentivado como uma medida de baixo custo e sustentável, especialmente em deslocamentos curtos dentro da cidade.

- **Vantagens:** Custo quase nulo, promoção de saúde e sustentabilidade.
- **Desvantagens:** Limitações de uso em trajetos longos ou em condições climáticas adversas.

Para tanto, a escolha da solução mais adequada para o transporte de servidores públicos depende das necessidades específicas do órgão, dos recursos disponíveis e da natureza das atividades realizadas para oferecerem flexibilidade e eficiência, sendo de suma importância que o órgão avalie soluções sustentáveis e de baixo impacto ambiental, para alinhar suas práticas à responsabilidade social e ambiental. A melhor opção no momento é o incremento à **Frota Própria de Veículos** e algumas das soluções que podem ser adotadas são:

**Planejamento Estratégico:** Realizar um levantamento detalhado das necessidades. Isso permitiu que a aquisição seja planejada e dimensionada corretamente, evitando desperdícios e garantindo que todos os equipamentos necessários sejam adquiridos.

**10.1.2. Processo Licitatório:** Realizar um processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, que é mais ágil e eficiente, especialmente para aquisições comuns como veículos. A modalidade de registro de preços também pode ser considerada, permitindo compras futuras conforme a necessidade.

**Contratação de Empresas Locais:** Incentivar a participação de empresas locais, dentro do permitido pela legislação, para fomentar a economia local e reduzir os custos logísticos.

**Critérios de Sustentabilidade:** Incluir no edital critérios de sustentabilidade, como a preferência por veículos que causem menor impacto ambiental ou sejam produzidos de forma sustentável, em conformidade com o artigo 6º da Lei 14.133/2021, que incentiva práticas sustentáveis nas contratações públicas.

**Gestão e Controle:** Implementar sistemas de gestão e controle do uso dos veículos adquiridos, garantindo que sejam utilizados de forma eficiente e para os fins previstos.

**Transparência e Publicidade:** Divulgar amplamente o processo licitatório e os resultados das aquisições para garantir a transparência e a confiança da população no processo.

**10.1.3. Identificação de Atas de Registro de Preços Existentes para adesão:** Verificar a existência de atas de registro de preços já estabelecidas por outros entes públicos que contemplem veículos e que sejam vantajosas para o município.

**Solicitação de Adesão:** Formalizar a adesão a essas atas, garantindo que os itens sejam compatíveis com as necessidades locais, nas quantidades que atendam as demandas das secretarias solicitantes e respeitando as condições do processo licitatório original.



**Análise de Vantajosidade:** Avaliar se a adesão a essas atas é economicamente vantajosa, considerando aspectos como preço, prazo de entrega e qualidade dos materiais.

**Gestão de Contratos:** Após a adesão, gerenciar o contrato de forma eficiente, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais necessários para as manutenções e reparos.

**Planejamento de Compras:** Planejar as compras de forma a otimizar os recursos disponíveis e atender às necessidades de manutenção e reparos de forma contínua e eficiente.

**Critérios Ambientais e Sustentáveis:** Certificar-se de que os materiais adquiridos por meio da ata atendem a critérios de sustentabilidade e minimização de impactos ambientais, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

10.2. Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) a contratada deverá fornecer, diretamente, os veículos, imediatamente após a formalização do contrato e emissão da ordem de compras, fornecendo de maneira adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas pela secretaria;
- b) o fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria contratante;
- c) a contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos veículos, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos veículos;
- d) a contratada deverá emitir, e encaminhar à contratante no ato da entrega, a nota fiscal dos produtos fornecidos, na qual deverá constar as quantidades, os tipos de veículos, os valores unitários e totais deduzidos expressos em reais; e
- e) os fornecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial, em local designado pela secretaria contratante.

10.3. Diante das opções vislumbradas, a melhor solução proposta para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, parece ser através de **Adesão a Ata de Registro de Preços**. A propositura abrange a implementação da aquisição findando em serviços subsidiários para as demandas da Secretaria, visando atender as necessidades do Município de Viçosa do Ceará, pois adesão a uma Ata existente foi identificado que contempla todos os itens demandados pela secretaria.

10.3.1. A aquisição dos equipamentos são funcionais para atender as demandas do requerente com maior eficiência/qualidade, além da possibilidade de ampliar a oferta.

10.3.2. A **aquisição de veículos por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP)** oferece várias vantagens para órgãos públicos, especialmente no contexto da administração pública, como prefeituras, secretarias municipais e outros entes federados. A adesão à ARP é um mecanismo que permite que um órgão público aproveite os resultados de uma licitação previamente realizada por outro órgão, o que simplifica o processo de compra. Aqui estão as principais vantagens dessa modalidade:

### 1. Economia de Tempo

- **Simplificação do Processo Licitatório:** A adesão a uma ARP elimina a necessidade de realizar um novo processo licitatório, que normalmente exige um tempo significativo para a preparação de editais, análise de propostas e execução do pregão. Ao aderir a uma ata já existente, o órgão público pode realizar a compra de maneira mais rápida e eficiente.
- **Agilidade na Contratação:** Como a ata já foi licitada e os fornecedores estão definidos, a aquisição do veículo pode ser feita de forma imediata, agilizando a entrega e permitindo que o veículo seja usado mais rapidamente.

### 2. Redução de Custos

- **Economia de Recursos:** Como o processo licitatório já foi realizado por outro ente, o órgão que adere à ARP não precisa gastar recursos com a elaboração de uma nova licitação, economizando em custos administrativos e operacionais.
- **Condições de Preço Competitivas:** A Ata de Registro de Preços geralmente é formada após um processo licitatório que garante a escolha da proposta mais vantajosa. Isso significa que o preço registrado na ata pode ser mais competitivo, oferecendo melhores condições econômicas ao órgão que deseja adquirir veículos.

### 3. Padronização e Qualidade dos Veículos



- **Padronização nas Aquisições:** Como a ata foi resultado de um processo licitatório com especificações claras, a adesão a essa ARP permite que o órgão público adquira veículos com características previamente definidas e padronizadas, garantindo uniformidade e qualidade no atendimento às necessidades da instituição.
- **Garantia de Conformidade Legal:** Os itens presentes na ARP, incluindo veículos, são previamente aprovados e atendem às exigências legais e regulatórias, como as determinações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Isso reduz o risco de adquirir veículos que não estejam em conformidade com as normativas.

#### 4. Segurança Jurídica

- **Processo Licitatório Validado:** A adesão a uma ARP proporciona maior segurança jurídica, pois o processo licitatório que originou a ata já foi validado e está em conformidade com a legislação, como a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) ou a Lei 8.666/1993, que ainda rege algumas contratações. Isso diminui os riscos de questionamentos ou impugnações legais.
- **Menor Chance de Irregularidades:** Como a ARP foi estabelecida com base em critérios de transparência e competitividade, a adesão minimiza as chances de problemas relacionados a fraudes ou irregularidades no processo de aquisição.

#### 5. Condições Facilitadas de Pagamento

- **Condições Comerciais Favoráveis:** As ARPs geralmente são negociadas com condições comerciais vantajosas, como prazos de pagamento mais flexíveis e condições de entrega facilitadas, o que pode beneficiar o órgão público ao aderir ao acordo previamente estabelecido.

#### 6. Economia de Escala

- **Aquisições em Maior Volume:** A licitação que originou a ARP pode ter sido realizada para atender a múltiplos órgãos, o que, em muitos casos, resulta em maior volume de compras e, portanto, melhores condições comerciais e descontos por parte dos fornecedores. Ao aderir à ARP, o órgão público se beneficia dessas condições de compra coletiva.

#### 7. Apoio e Coordenação Interinstitucional

- **Integração com Outros Entes:** A adesão a uma ARP permite que órgãos públicos de diferentes esferas (municipais, estaduais ou federais) colaborem e coordenem suas aquisições, promovendo maior integração e uniformidade na prestação de serviços, especialmente quando há ações conjuntas entre diferentes áreas governamentais.
- **Carona na Ata:** Além disso, órgãos de diferentes entes podem "pegar carona" em atas de preços realizados por outros entes, o que facilita a colaboração entre governos municipais, estaduais e federais.

#### 8. Simplicidade na Gestão de Contratos

- **Facilidade na Administração Contratual:** A gestão do contrato firmado a partir de uma ARP é mais simples, já que todas as condições estão previamente definidas. O órgão aderente só precisa gerir a entrega dos veículos e o cumprimento do contrato firmado entre ele e o fornecedor.

#### 9. Vigência da Ata

- **Prazo de Validade:** A ARP tem prazo de validade de até 12 meses, o que permite que o órgão público tenha uma janela razoável para realizar a aquisição, oferecendo flexibilidade e tranquilidade para planejamento.

10.4. Após uma análise das diversas soluções, considerando os aspectos de eficiência, economicidade, acessibilidade, agilidade e adequação ao público-alvo da contratação, a **solução mais adequada parece ser a contratação por ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**. Esse método oferece uma série de vantagens práticas e econômicas, como agilidade, redução de custos administrativos, flexibilidade na compra, preços mais competitivos e segurança jurídica. Para órgãos públicos que buscam otimizar seus recursos e garantir a aquisição de veículos de forma rápida e eficiente, essa modalidade representa uma solução muito vantajosa, especialmente em termos de gestão pública e cumprimento de normativas legais.

#### 10.5. TABELA COM A ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
------	----------------------------	-------	-------	--------------	----------	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



1	AUTOMOVELO: Veículo (zero quilometro); capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.3; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borrachas, com protetor de carter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou eletricahidraulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses. Regularizado, licenciado, e emplacado com placa Mercosul oficial e adesivado (identidade visual) com logomarca do órgão e município.	FIAT Argo	UNID	03	R\$ 126.399,67	R\$ 379.199,01
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 379.199,01</b>

## 10.5. TABELA COM A ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E PREÇOS REGISTRADOS NA ARP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
2	AUTOMOVELO BASICO SEM ACESSIBILIDADE: Veículo (zero quilometro): capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.3; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borrachas, com protetor de carter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com padronização do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses. Regularizado, licenciado, e emplacado com placa Mercosul oficial e adesivado (identidade visual) com logomarca do órgão e município.	FIAT Argo	UNID	03	R\$ 99.459,00	R\$ 298.377,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 298.377,00</b>

10.6. Justificativa pela estratégia de contratação: A demanda possui quantitativo previsto com precisão ou com certo grau de precisão, então a aquisição será com fornecimento único.

10.6.1. Necessidade de manutenção: Sim. Garantia normal de Fábrica nas compras desses veículos.

10.6.2. Necessidade de assistência técnica: Sim, nos casos de danos ou falhas no veículo durante período de garantia.

10.7. REGIME DE EXECUÇÃO. Da reunião por item, favorecendo a economicidade decorrente da economia de escala e da consolidação da entrega em uma mesma operação de transporte (reduzindo despesas com frete).

10.8. Prazo de entrega de veículos: A entrega deve obedecer à tabela constante no Termo de Referência, sendo o prazo contado em dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra ou empenho pela adjudicatária. Demais requisitos do modelo de execução do objeto serão dispostos no Termo de Referência.

## 11 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: A entrega poderá ser total, existindo possibilidade de parcelamento.

## 12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. A aquisição de veículos se presta a otimização da atuação da SECIPS no pronto atendimento das demandas e conseqüente melhoria dos resultados pretendidos pela Administração Municipal, visando atender aos **programas assistenciais da Secretaria da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do**



**Ceará**, na busca de alcançar uma série de resultados estratégicos que dirijam em melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Esses resultados impactarão diretamente na capacidade da secretaria de atender aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, otimizando a mobilidade, a gestão e a execução das ações assistenciais. Alguns dos principais resultados pretendidos elencamos abaixo:

## 12.1.1. Melhoria na Prestação de Serviços à População Vulnerável

- **Atendimento Rápido e Eficiente:** A aquisição de veículos permitirá que as equipes da Secretaria realizem visitas domiciliares, atendimento de emergências sociais e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade de maneira mais ágil e eficiente, garantindo que as necessidades dos cidadãos sejam atendidas no menor tempo possível.
- **Expansão da Cobertura de Atendimento:** Com novos veículos, a secretaria poderá alcançar comunidades e áreas rurais de difícil acesso, ampliando a cobertura dos programas assistenciais e garantindo que mais pessoas sejam beneficiadas, independentemente de sua localização geográfica.

## 12.1.2. Agilidade na Execução dos Programas Assistenciais

- **Logística Otimizada:** A aquisição de veículos permite otimizar a logística de distribuição de cestas básicas, medicamentos, materiais de higiene, roupas e outros bens essenciais para famílias e indivíduos assistidos por programas sociais.
- **Facilidade na Mobilização de Equipes:** Veículos disponíveis facilitam o deslocamento das equipes multidisciplinares (assistentes sociais, psicólogos, educadores, etc.), permitindo que os profissionais se movam com mais rapidez para atender demandas emergenciais ou realizar ações preventivas, como campanhas de conscientização e intervenções sociais.

## 12.1.3. Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Campo

- **Intervenções Comunitárias:** Os veículos possibilitam a realização de ações de campo, como mutirões de cidadania, atendimento itinerante, oficinas comunitárias e atividades em áreas remotas ou periféricas. Isso facilita a promoção de direitos e a inclusão social, levando os serviços públicos diretamente às comunidades que mais precisam.
- **Acompanhamento e Monitoramento de Beneficiários:** Com veículos à disposição, a secretaria pode realizar um monitoramento mais efetivo e contínuo das famílias e indivíduos cadastrados em programas assistenciais, acompanhando de perto suas necessidades e garantindo a continuidade do suporte.

## 12.1.4. Atendimento a Urgências Sociais

- **Resposta Rápida a Situações de Emergência:** Em casos de emergência social, como situações de violência doméstica, desastres naturais, despejos ou desabrigamento, a secretaria pode utilizar os veículos para prestar um atendimento imediato, conduzindo as vítimas a abrigos temporários ou centros de atendimento especializado.
- **Transporte de Pessoas em Vulnerabilidade:** Em casos especiais, o veículo pode ser utilizado para transportar cidadãos em situação de vulnerabilidade ou risco social para atendimento em centros de referência, hospitais, abrigos ou outros equipamentos públicos de apoio.

## 12.1.5. Maior Eficácia nas Ações de Inclusão Social

- **Facilitação do Acesso aos Serviços Públicos:** A mobilidade proporcionada pelos veículos contribuirá para que os cidadãos tenham maior acesso a programas de inclusão social, como o Bolsa Família, o Cadastro Único e outros serviços de transferência de renda e assistência social.
- **Participação em Eventos e Programas Educacionais:** Os veículos permitirão o transporte de beneficiários para eventos sociais, educativos e formativos, como palestras, oficinas de capacitação e reuniões com grupos de apoio, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

## 12.1.6. Eficiência na Gestão dos Programas Sociais

- **Melhor Gestão de Recursos:** A aquisição de veículos facilita a gestão logística dos recursos dos programas assistenciais, permitindo uma distribuição mais racional e econômica de alimentos, materiais e equipamentos, além de possibilitar maior controle sobre o uso do transporte público.
- **Integração entre Equipamentos Sociais:** Os veículos contribuem para a integração entre diferentes unidades de atendimento, como CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), CREAS (Centros de Referência Especializado de Assistência Social) e outros serviços descentralizados. Isso fortalece a rede de atendimento social, permitindo uma comunicação mais eficiente e um suporte integrado.

## 12.1.7. Redução de Custos Operacionais



- **Economia com Locação de Veículos e Terceirizados:** Ao adquirir veículos próprios, a Secretaria da Cidadania e Promoção Social pode reduzir os custos relacionados à locação de veículos ou à contratação de serviços de transporte terceirizado, o que gera uma economia a longo prazo para o município.
- **Redução de Despesas com Transporte Público:** A secretaria também pode diminuir a necessidade de reembolso ou pagamento de transporte público para funcionários e beneficiários, o que gera maior controle sobre o orçamento.

#### 12.1.8. Aumento da Satisfação e Bem-Estar dos Beneficiários

- **Atenção Personalizada e Humanizada:** Com mais agilidade no deslocamento e atendimento, os beneficiários dos programas assistenciais poderão receber um acompanhamento mais próximo e individualizado, o que aumenta a satisfação com os serviços prestados e promove um maior sentimento de inclusão e valorização.
- **Redução do Tempo de Espera:** A disponibilidade de veículos também contribui para a redução do tempo de espera por atendimento e acompanhamento, o que melhora a experiência dos usuários dos serviços públicos assistenciais.

#### 12.1.9. Fortalecimento da Imagem Institucional

- **Transparência e Compromisso Social:** A aquisição de veículos para apoiar os programas sociais demonstra o comprometimento do município em investir em ações que beneficiem diretamente a população mais vulnerável, reforçando a imagem da Secretaria da Cidadania e Promoção Social como uma instituição que busca a melhoria contínua dos serviços prestados.
- **Melhor Visibilidade das Ações de Assistência:** Com a aquisição de veículos adesivados com a identidade visual da secretaria e do município, as ações de campo ganham maior visibilidade, o que contribui para a conscientização da população sobre os serviços disponíveis e para o fortalecimento das políticas públicas de assistência.

12.1.10. Esses veículos são fundamentais para garantir que os serviços de assistência social sejam prestados de maneira eficiente, humana e inclusiva, promovendo o bem-estar e a dignidade dos cidadãos que mais necessitam do apoio do poder público.

### 13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

### 14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

14.1. Existe contratações correlatas e interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

15.1. A **aquisição de 3 veículos** para atender os programas assistenciais da **Secretaria da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará** pode trazer alguns **impactos ambientais** que precisam ser considerados. Embora os veículos sejam essenciais para o funcionamento eficiente dos programas sociais, o uso de automóveis também envolve questões ambientais relacionadas à poluição e ao consumo de recursos naturais.

Aqui estão os **possíveis impactos ambientais** dessa aquisição:

15.1.1. **Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) - Combustíveis Fósseis:** Se os veículos adquiridos utilizarem combustíveis fósseis (gasolina ou etanol), eles contribuirão para a emissão de **gases de efeito estufa**, como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e monóxido de carbono (CO). Esses gases são responsáveis por aumentar o aquecimento global e as mudanças climáticas; **Impacto no Ar Local:** Além das emissões



globais, os veículos podem aumentar a poluição do ar local em Viçosa do Ceará, especialmente em áreas urbanas, afetando a qualidade do ar que a população respira.

**15.1.2. Consumo de Recursos Naturais - Uso de Combustíveis:** Veículos que utilizam combustíveis fósseis consomem recursos naturais não renováveis, como petróleo, para funcionar. Esse consumo contribui para o esgotamento de recursos naturais, além de poluir o meio ambiente no processo de extração e refino do petróleo; **Produção e Descarte de Veículos:** A produção de veículos envolve a extração de matérias-primas (como aço, alumínio, plásticos, entre outros) e consome uma grande quantidade de energia. Além disso, ao fim da vida útil dos veículos, o descarte inadequado pode gerar resíduos que prejudicam o meio ambiente.

**15.1.3. Poluição Sonora - Ruído:** O uso diário dos veículos pode contribuir para o aumento da poluição sonora, especialmente nas áreas urbanas ou em áreas de trânsito intenso. Isso pode impactar a qualidade de vida da população e gerar desconforto, principalmente em áreas sensíveis, como escolas e hospitais.

**15.1.4. Descarte de Resíduos Automotivos - Manutenção e Peças:** A manutenção dos veículos ao longo de sua vida útil gera resíduos, como óleos lubrificantes, baterias, pneus e peças automotivas, que precisam ser descartados adequadamente para evitar a contaminação do solo e da água. O descarte incorreto desses materiais pode gerar impactos ambientais sérios, como a poluição de lençóis freáticos e a degradação do solo.

**15.1.5. Impacto no Trânsito e Infraestrutura Urbana - Aumento no Tráfego:** A adição de três veículos ao sistema de transporte pode não ser significativa em termos de impacto no trânsito, mas se não houver planejamento adequado, pode contribuir para o aumento do tráfego em certas áreas da cidade. Isso pode gerar congestionamentos e aumentar o consumo de combustível, amplificando os impactos ambientais.

## 15.2. MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição e uso dos veículos, algumas estratégias podem ser adotadas:

**15.2.1. Aquisição de Veículos com Tecnologias Sustentáveis - Veículos com Eficiência Energética:** Priorizar a aquisição de veículos que utilizem combustíveis mais eficientes, como híbridos (que combinam gasolina e eletricidade), pode reduzir as emissões de gases poluentes; **Carros Elétricos:** Considerar a possibilidade de adquirir veículos elétricos, que não emitem gases poluentes e são muito mais eficientes em termos de consumo de energia. Embora esses veículos possam ter um custo inicial mais elevado, eles reduzem significativamente o impacto ambiental a longo prazo.

**15.2.2. Promoção da Manutenção Regular e Consciente - Manutenção Preventiva:** Realizar a manutenção regular dos veículos pode reduzir a emissão de poluentes e prolongar a vida útil dos automóveis, reduzindo a necessidade de substituição precoce e o impacto ambiental gerado por peças descartadas inadequadamente; **Descarte Correto de Resíduos:** Garantir que os resíduos automotivos, como óleos e baterias, sejam descartados em conformidade com as normas ambientais, evitando a contaminação do solo e da água.

**15.2.3. Otimização do Uso dos Veículos - Planejamento de Rotas:** A Secretaria pode adotar práticas para otimizar o uso dos veículos, como o planejamento de rotas mais eficientes, o que reduziria o consumo de combustível e as emissões de poluentes; **Compartilhamento de Veículos:** Para reduzir o número de viagens desnecessárias, a secretaria pode adotar a prática de compartilhamento de veículos entre diferentes equipes ou setores.

**15.2.4. Sensibilização e Educação Ambiental - Campanhas de Conscientização:** A Secretaria pode promover campanhas de educação ambiental entre os funcionários e beneficiários dos programas assistenciais, incentivando o uso responsável dos veículos e a adoção de práticas sustentáveis no dia a dia.

**15.3.** A aquisição de veículos é fundamental para a eficiência dos programas assistenciais da Secretaria da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, mas também pode trazer **impactos ambientais** relacionados à emissão de gases poluentes, consumo de recursos naturais e geração de resíduos. A adoção de veículos mais sustentáveis, práticas de manutenção consciente e otimização do uso pode mitigar esses impactos e contribuir para uma operação mais alinhada com os princípios de sustentabilidade ambiental.

## 16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

16.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da aquisição, com entrega única ou parcelada, a depender da disponibilidade dos recursos financeiros, para a AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL - VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO) CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, objeto deste ETP.

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Termo de Referência.

Viçosa do Ceará, 09 de outubro de 2024

EDILSON ARAÚJO PASSOS  
Presidente da Comissão de Planejamento  
Decreto nº 075/2024

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
DOURADO  
Membro da Comissão de Planejamento  
Decreto nº 075/2024

GUSTAVO BRANDÃO DE SOUSA  
Membro da Comissão de Planejamento  
Decreto nº 075/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



## ANEXO I - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL - VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO) CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### I – INTRODUÇÃO

A aquisição é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade do trabalho realizado pela secretaria, bem como para aumentar a produtividade nos atendimentos das equipes multidisciplinares.

Considerando o impacto positivo que os equipamentos têm na prestação dos serviços assistências às famílias em vulnerabilidade em nosso município, entendemos que é de interesse público a aquisição dos equipamentos em comento.

### II – DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

#### Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

### III. ÁREAS ENVOLVIDAS

Secretaria da Cidadania e Promoção Social - SECIPS:

- \*Gestão Administrativa
- \*Equipe do setor de Promoção Social
- \*Setor de Compras e Pesquisas
- \*Comissão de Planejamento
- \*Agente de Contratação/Pregoeiro

### IV. RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**Risco 1: Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação:**

- Probabilidade: Baixo
- Impacto: Médio
- Dano: Atraso no cumprimento, se for caso, de convênio, plano de trabalho, etc. entre o município e os órgãos convenentes.
- Classificação: Interna.
- Ações de Prevenção:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



Ação Preventiva	Responsáveis
Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria da Cidadania e Promoção Social
Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	Setor de licitações
Acompanhamento quanto as fases do processo.	Equipe da Gestão Administrativa da Cidadania e Promoção Social

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Realizar Planejamento antecipado a fim de realizar a contratação pretendida em tempo suficiente.	Secretaria da Cidadania e Promoção Social.

**Risco 2: Falta de clareza ou erro na descrição dos objetos a serem adquiridos.**

- a. Probabilidade: Médio
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Atraso no processo licitatório
- d. Classificação: interna.
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Realização de Estudo Técnico Preliminar acurado.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria da Cidadania e Promoção Social / Comissão de Planejamento
Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.	
Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	
Realizar reuniões com a equipe de planejamento para debater sobre o descritivo.	

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Prestar esclarecimentos quanto à descrição do objeto.	Secretário(a) da Cidadania e Promoção Social
Realizar a devida adequação no início da execução, em comum acordo com a CONTRATADA.	
Cancelamento ou revogação da licitação e republicação do edital.	Secretário(a) da Cidadania e Promoção Social / Agente de Contratação/Pregoeiro

**Risco 3: Não realizar ampla pesquisa de mercado durante o estudo técnico preliminar da contratação.**

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Aquisição com valores acima do praticado pelo mercado, coibindo a contratação mais vantajosa à Administração.
- d. Classificação: Interna.
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Realização de Estudo Técnico Preliminar acurado.	Comissão de Planejamento / Setor de Compras e Pesquisas
Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fontes.	

f. Ação de Contingência:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



Ação de Contingência	Responsáveis
Revalidar a pesquisa de mercado	Setor de Compras e Pesquisas
Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	Secretário(a) da Cidadania e Promoção Social

#### Risco 4: Não aprovação do termo de referência

- Probabilidade: Baixo
- Impacto: Médio
- Dano: Não aquisição do bem.
- Classificação: Política, interna, jurídica e orçamentária.
- Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Reunião com autoridades superiores para sensibilização e aprovação do Termo de Referência	Comissão de Planejamento / Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria da Cidadania e Promoção Social
Análise para possíveis adequações no Termo de Referência	

#### f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Reunião de alinhamento para apresentação quanto reprovação do Termo de Referência.	Comissão de Planejamento / Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria da Cidadania e Promoção Social

#### Risco 5: Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros).

- Probabilidade: Médio
- Impacto: Alto
- Dano: Indisponibilidade da aquisição.
- Classificação: Interna, orçamentária.
- Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa	Equipe Gestão Administrativa Secretaria da Cidadania e Promoção Social

#### f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a contratação como solução pretendida.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria da Cidadania e Promoção Social

#### Risco 6: Existência de outras demandas prioritárias de contratações

- Probabilidade: Baixo
- Impacto: Baixo
- Dano: Atraso na efetivação da aquisição e consequentemente vencimento prazo do convenio, se for o caso
- Classificação: Interna.
- Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos	Gestor da Secretaria da Cidadania e Promoção Social

#### f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Repriorizar atividades	Gestor da Secretaria da Cidadania e Promoção



	Social
--	--------

**Risco 7: Recusa da vencedora em assinar o contrato**

- a. Probabilidade: Médio
- b. Impacto: Baixo
- c. Dano: Atraso na efetivação da aquisição.
- d. Classificação: Externa
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades com preços e prazos factíveis e que atenda às necessidades da Administração.	Comissão de Planejamento / Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria da Cidadania e Promoção Social

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato	Secretário(a) da Cidadania e Promoção Social
Abrir processo de sanção.	Secretário(a) da Cidadania e Promoção Social

**Risco 8: Proposta do pregão com valor superior ao estimado**

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Licitação fracassada
- d. Classificação: Interna e Externa
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da licitante.	Agente de Contratação/Pregoeiro
Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.	Setor de Compras e Pesquisas

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor estimado.	Agente de Contratação/Pregoeiro
Negociar o valor com as licitantes	Agente de Contratação/Pregoeiro
Analisar a participação e disputa de lances do pregão e a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitável.	Agente de Contratação/Pregoeiro

**Risco 09: Proposta do pregão com valor muito inferior ao do mercado**

- a. Probabilidade: Médio
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Licitação fracassada
- d. Classificação: Interna e Externa
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Acompanhamento das apresentações de propostas.	Agente de Contratação/Pregoeiro
Realizar ampla pesquisa de mercado	Setor de Compras e Pesquisas / Equipe de planejamento / Secretaria da cidadania e Promoção Social
Realizar análise crítica dos preços propostos.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



Analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis	Equipe de planejamento / Secretaria da Cidadania e Promoção Social
---	--

**f. Ação de Contingência:**

Ação de Contingência	Responsáveis
Promover abertura de diligência solicitando que a empresa comprove a exequibilidade dos preços propostos.	Agente de Contratação/Pregoeiro
Desclassificar empresa caso haja comprovação da inexequibilidade dos preços.	
Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.	

**Risco 10: Apresentação de recurso**

- a. Probabilidade: baixo
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Atraso na contratação
- d. Classificação: Interna e Externa
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Realizar adequada instrução processual.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria da Cidadania e Promoção Social / Comissão de planejamento / Setor de Compras e Pesquisas
Realizar boa condução do certame.	Agente de Contratação/Pregoeiro

**f. Ação de Contingência:**

Ação de Contingência	Responsáveis
Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	Agente de Contratação/Pregoeiro

**Risco 11: Atraso na entrega do produto devido subcontratação**

- a. Probabilidade: baixo
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Atraso no recebimento do objeto e consequentemente a falta deste.
- d. Classificação: Externa
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do instrumento de contrato	Fiscais e gestor do contrato ou instrumento equivalente
Prever no Termo de Referência a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	

**f. Ação de Contingência:**

Ação de Contingência	Responsáveis
Notificar imediatamente à empresa para cumprimento do contrato.	Fiscais e gestor do contrato ou instrumento equivalente
Aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	Gestor da Secretaria da Cidadania e Promoção Social

**Risco 12: Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do instrumento contratual.**

- Probabilidade: Baixo
- Impacto: Médio
- Dano: Atraso na entrega do produto; baixa qualidade do produto; não Atendimento das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



especificações  
Classificação: Interna  
Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes.	Gestor da Secretaria da Cidadania e Promoção Social

Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.	Gestor da Secretaria da Cidadania e Promoção Social

### Risco 13: Qualificação insuficiente dos fiscais do instrumento contratual

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Atraso e/ou baixa qualidade na entrega do produto;
- d. Classificação: Interna
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Indicar servidores qualificados	Gestor da Secretaria da Cidadania e Promoção Social
Prover treinamento aos servidores que serão indicados	

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Convocação de apoio por meio de profissionais técnicos competentes para prover orientação /treinamento aos servidores indicados.	Gestor da Secretaria da Cidadania e Promoção Social

### Risco 14: Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada

- a. Probabilidade: Médio
- b. Impacto: Alto
- c. Dano: não aceitação do objeto.
- d. Classificação: Externa
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria da Cidadania e Promoção Social

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	Fiscal e gestor do contrato
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada	Gestor da Secretaria da Cidadania e Promoção Social

### Risco 15: Inadimplência fiscal e tributária pela contratada

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Baixo
- c. Dano: Irregularidade da Contratada; atraso na prestação do serviço; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração.
- d. Classificação: Interna e jurídica
- e. Ações de Prevenção:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada	Equipe de licitação
Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Fiscal e gestor do contrato

f. Ação de Contingência:

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsáveis</b>
Suspensão do pagamento até a regularização fiscal.	Gestor da Secretaria da Cidadania e Promoção Social / Gestor do Contrato
Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas.	Gestor da Secretaria da Cidadania e Promoção Social / Gestor do Contrato.

**Risco 16: Empresa vencedora do certame não conseguir entregar o item conforme valor proposto**

- a. Probabilidade: Médio
- b. Impacto: Alto
- c. Dano: Atraso na prestação de fornecimento
- d. Classificação: Externa
- e. Ações de Prevenção:

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
Apresentar valor compatível com o objeto, dentro dos valores mensurados no mercado atual de trabalho.	Setor de Compras e Pesquisas / Secretaria da Cidadania e Promoção Social
Realizar pesquisa de insumos e equipamentos com valor acessível e que atenda a Administração Pública para prestação de serviço com qualidade.	Setor de Compras e Pesquisas / Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria da Cidadania e Promoção Social

f. Ação de Contingência:

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsáveis</b>
Suspensão do pagamento até a regularização fiscal.	Secretaria da Cidadania e Promoção Social / Gestor do Contrato.
Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas.	Secretaria da Cidadania e Promoção Social / Gestor do Contrato.
Abertura de processo sancionatório	Equipe da Gestão Administrativa da Secretaria da Cidadania e Promoção Social / Gestor do Contrato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



## RELAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	P - Probabilidade	I - Impacto	NÍVEL DE RISCO (PxI)	CLASSIFICAÇÃO
01	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.	5	10	50	BAIXO
02	Falta de clareza ou erro na descrição dos objetos a serem adquiridos.	10	10	100	MÉDIO
03	Não realizar ampla pesquisa de mercado durante o estudo técnico preliminar da contratação.	5	10	50	BAIXO
04	Não aprovação do termo de referência.	5	10	50	BAIXO
05	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros).	10	15	150	ALTO
06	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.	5	5	25	BAIXO
07	Recusa da vencedora em assinar o contrato.	5	10	50	BAIXO
08	Proposta do pregão com valor superior ao estimado.	5	10	50	BAIXO
09	Proposta do pregão com valor muito inferior ao do mercado.	10	10	100	MÉDIO
10	Apresentação de recurso.	5	10	50	MÉDIO
11	Atraso na entrega do produto devido subcontratação.	5	10	50	MÉDIO
12	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do instrumento contratual.	5	10	50	BAIXO
13	Qualificação insuficiente dos fiscais do instrumento contratual.	5	10	50	BAIXO
14	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada	10	15	150	ALTO
15	Inadimplência fiscal e tributária pela contratada.	5	5	25	BAIXO
16	Empresa vencedora do certame não conseguir entregar o item conforme valor proposto.	10	15	150	ALTO